



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 27 DIR/2014

Lisboa, 4 de Setembro de 2014

ASSUNTO: DECISÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FEI

Exmos. Senhores,

Pela presente Circular passamos a informar a decisão do Departamento Jurídico da FEI

PROCESSO: CASE 2014/FT14

Participante:	Dep. Jurídico da Federação Equestre Internacional – FEI
Participado:	Sra. Ana Mira Costa
Evento:	CEI2* 120 Kms – Barroca d’Alva
Data:	15 de Junho de 2014
Cavalo:	Diva da Ameira
Processo:	Caso de doping de cavalo
Substância:	“Flunixin”
Deliberação do Tribunal da FEI:	Desqualificação do Evento, Multa de CHF 1.500 e custas do processo de CHF 1.000

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Marçal
Vice-Presidente